

Artigo 1º - Designar a servidora Advogada Beatriz Pais de Oliveira Guimarães, matrícula nº 1002031, inscrita na OAB/SP sob o nº 93431, para, além das designações atuais, prestar assistência jurídica complementar às pessoas privadas de liberdade recolhidas na Penitenciária de Taiúva, na modalidade remota, por prazo de 30 (trinta) dias a contar de 15 de outubro de 2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, cabendo à Superintendência da Diretoria Executiva acompanhar o desenvolvimento das atividades dos advogados, à Assistência Técnica de T.I. incluir os acessos dos advogados na plataforma GEPEN e à Gerência de Recursos Humanos as providências de registro cabíveis.

MAURO LOPES DOS SANTOS

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90052, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

AVISO DE LICITAÇÃO

UASG 102601 – FAMEMA - FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Modalidade: Pregão Eletrônico - Edital nº90052/2025

Nº Processo: 141.00001964/2025-18

Objeto: Contratação de serviços de seguro predial contra incêndios, raios, explosões e implosões de qualquer natureza, fumaça, danos elétricos, quebra de vidros, impactos de veículos terrestres, vendaval, furacão, tornado, granizo, roubo e/ou furto qualificado de bens e mercadorias, além de responsabilidade civil - operações para os imóveis ocupados pela FAMEMA.

Total de Itens Licitados: 03 (três) itens que formam um grupo.

Valor total da licitação: “*Sigiloso*”

Disponibilidade do edital: 16/10/2025

Horário: das 08h30 às 18h00

Endereço: Avenida Monte Carmelo, 800 – Bairro Fragata – CEP: 17.519-030-Marília/SP

Link do PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais?q=102601>

Entrega das Propostas: a partir de 16/10/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.

Abertura das Propostas: 31/10/2025 às 08h30 no site: www.gov.br/compras.

Fonte: DOESP e PNCP

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

PAULA SOUZA

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 407/2025 - CONTRATO Nº 353/2023

Contrato: 353/2023

Processo: SEI 136.00027513/2023-45

Contratante: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"

Contratada: RP SERVIÇOS SOLUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água e reservatórios.

Apostilamento: Referente ao reajuste do valor do contrato, com base no índice de outubro/2023 a outubro/2024, reajustado para R\$ 22.874,50 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Data de assinatura: 13/10/2025.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 413/2025 - CONTRATO Nº 361/2023

Contrato: 361/2023

Processo: SEI 136.00027513/2023-45

Contratante: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"

Contratada: SMK SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água e reservatórios.

Apostilamento: Referente ao reajuste do valor do contrato, com base no índice de outubro/2023 a outubro/2024, reajustado para R\$ 20.778,66 (vinte mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Data de assinatura: 13/10/2025.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 415/2025 - CONTRATO Nº 360/2023

Contrato: 360/2023

Processo: SEI 136.00027513/2023-45

Contratante: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"

Contratada: SMK SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água e reservatórios.

Apostilamento: Referente ao reajuste do valor do contrato, com base no índice de outubro/2023 a outubro/2024, reajustado para R\$ 12.452,89 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos). Data de assinatura: 13/10/2025.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 417/2025 - CONTRATO Nº 358/2023

Contrato: 358/2023

Processo: SEI 136.00027513/2023-45

Contratante: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"

Contratada: SMK SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água e reservatórios.

Apostilamento: Referente ao reajuste do valor do contrato, com base no índice de outubro/2023 a outubro/2024, reajustado para R\$ 9.167,08 (nove mil, cento e sessenta e sete reais e oito centavos). Data de assinatura: 13/10/2025.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 419/2025 - CONTRATO Nº 359/2023

Contrato: 359/2023

Processo: SEI 136.00027513/2023-45

Contratante: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"

Contratada: SMK SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água e reservatórios.

Apostilamento: Referente ao reajuste do valor do contrato, com base no índice de outubro/2023 a outubro/2024, reajustado para R\$ 6.879,60 (seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). Data de assinatura: 13/10/2025.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 401/2025 - CONTRATO 350/2023

Contrato: 350/2023

Processo: SEI 136.00027513/2023-45

Contratante: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"

Contratada: DESINTEC CONTROLE AMBIENTAL LTDA.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água e reservatórios.

Apostilamento: Referente ao reajuste do valor do contrato, com base no índice de outubro/2023 a outubro/2024, reajustado para R\$ 9.357,50 (nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Data de assinatura: 14/10/2025.

RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 290/2024

Primeiro Termo de Aditamento do Contrato nº 290/2024

Processo SEI 136.00112454/2024-91

Contratante: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA" – CEETEPS

Contratada: PIERCOFFEE SERVICES & FACILITIES LTDA.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses (15/10/2025 a 15/10/2026), referente a contratação de fornecedores especializada de máquinas de bebidas quente, com o valor total do presente aditamento do contrato: R\$ 480.012,00 (quatrocentos e oitenta mil, e doze reais). Assinado em 14/10/2025.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – Ugaf nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/1993, em substituição ao(s) fiscal(ais) anteriormente indicado(s), conforme publicação realizada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 23/03/2023 – Poder Executivo - Seção I pág. 50, fica(m) designado(s) o(s) agente(s) público(s) **DOUGLAS HAMILTON DE OLIVEIRA**, Coordenador de Projetos lotado na Divisão de Informática, portador da cédula de identidade R.G: 15.572.763-1, inscrito no CPF/MF: 064.601.258-48, para ser (em) o(s) fiscal(ais) do contrato nº 267/2022 - Processo **22/23251**, firmado com a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – LINK DE DADOS DE BANDA LARGA – INTRAGOV cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda fica(m) ciente(s) de que responde(m) pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

São Paulo, 11 de outubro de 2024.

MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA

Coordenadora Técnica

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

PORTARIA CEETEPS-PRESIDÊNCIA Nº 4704, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre critérios para fixação da remuneração de docentes nomeados para cargos em comissão ou designados para funções em confiança a que alude a Lei Complementar nº 1.395, de 22 de dezembro de 2023

O Presidente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza– CEETEPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

As disposições contidas no “caput” do artigo 10, e no “caput” do artigo 15, ambos da Lei Complementar nº 1.395, de 22 de dezembro de 2023;

O estabelecido no parágrafo único do artigo 37 da Lei Complementar nº 1.044, de 13 de maio de 2008, incluído nos termos do inciso IV, do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.240, de 22 de abril de 2014;

A necessidade de uniformizar a remuneração dos docentes nomeados para cargos em comissão ou designados para funções em confiança classificados no Decreto nº 69.666. de 30 de junho de 2025, EXPEDE, a presente Portaria:

Artigo 1º - A remuneração do servidor pertencente ao Subquadro de Empregos Permanentes Docentes (SQEP-PD), quando indicado para exercer cargo em comissão (CCESP), e optar pelo disposto no inciso II do

artigo 12, da Lei Complementar nº 1.395, de 22 de dezembro de 2023, ou para função em confiança (FCESP) criados nos termos da lei complementar aqui citada, e classificados no Decreto nº 69.666, de 30 de junho de 2025, será calculada na seguinte conformidade:

I – Na base de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do “caput” do artigo 10 da Lei Complementar nº 1.395/2023, considerando 200 (duzentas) horas mensais, obedecido o padrão de enquadramento a que estiver sujeito (Nível e Grau).

II – Obedecido o disposto no inciso anterior, na composição da remuneração do docente indicado, poder-se-á considerar quando devidos, o(s) adicional(ais) por tempo de serviço, a sexta-parte, e demais vantagens pecuniárias percebidas pelo respectivo servidor em caráter permanente.

Artigo 2º - Aos valores obtidos na forma dos incisos I e II do artigo 1º, aplicar-se-á o repouso semanal remunerado, a que alude o artigo 21 da Lei Complementar nº 1.044/2008.

Artigo 3º - A Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas, poderá, se necessário for, expedir orientações complementares visando a aplicação da presente Portaria.

Artigo 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2025, ficando revogada a Portaria CEETEPS-PRESIDÊNCIA nº 4655, de 16, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de setembro de 2025, Seção 1 – Normativo.

(Processo SEI 136.00131590/2025-61)

Clóvis de Souza Dias

Presidente

COORDENADORIA DA UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO

INSTRUÇÃO CGESG N. 16, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA " PAULA SOUZA"

COORDENADORIA GERAL DE ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO

Dispõe sobre procedimentos para a designação de Coordenador de Curso e respectivo suplente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial – modalidade EaD da Faculdade de Tecnologia de São Paulo do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”, para atendimento do disposto no Decreto n. 69.666, de 30-06-2025, que aprova a Estrutura Organizacional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, na Deliberação CEETEPS 06, de 17-02-2014, alterada pela Deliberação CEETEPS 10, de 29-01-2015, que dispõe sobre normas para criação e funcionamento de Cursos, Disciplinas e Atividades ofertadas na modalidade Educação à Distância (EaD), nos artigos 23 a 28 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”, aprovado pela Deliberação CEETEPS n. 31, de 27-09-2016, republicada em 17-01-2017, na Portaria CEETEPS-GDS n. 1.437, de 26-09-2016, na Portaria CEETEPS-PRESIDÊNCIA n. 4653, de 11-09-2025, na Portaria CEETEPS/URH-GDS nº 8.090, de 31-07-2025, bem como na Portaria CEETEPS/URH-GDS nº 8.092, de 31-07-2025.

A Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação - CGESG passa a dispor sobre procedimentos para a realização da designação de Coordenador de Curso e respectivo suplente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial – modalidade EaD da Faculdade de Tecnologia de São Paulo do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”, para atendimento do disposto no Decreto n. 69.666, de 30-06-2025, que aprova a Estrutura Organizacional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, na Deliberação CEETEPS 06, de 17-02-2014, alterada pela Deliberação CEETEPS 10, de 29-01-2015, que dispõe sobre normas para criação e funcionamento de Cursos, Disciplinas e Atividades ofertadas na modalidade Educação à Distância (EaD), nos artigos 23 a 28 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”, aprovado pela Deliberação CEETEPS n. 31, de 27-09-2016, republicada em 17-01-2017, na Portaria CEETEPS-GDS n. 1.437, de 26-09-2016, na Portaria CEETEPS-PRESIDÊNCIA n. 4653, de 11-09-2025, na Portaria CEETEPS/URH-GDS nº 8.090, de 31-07-2025, bem como na Portaria CEETEPS/URH-GDS nº 8.092, de 31-07-2025, expedindo a seguinte Instrução:

Artigo 1º - Ficam estabelecidos procedimentos para a realização da designação de Coordenador de Curso e Suplente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial – modalidade EaD da Faculdade de Tecnologia de São Paulo do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”, para atendimento do disposto no Decreto n. 69.666, de 30-06-2025, que aprova a Estrutura Organizacional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, na Deliberação CEETEPS 06, de 17-02-2014, alterada pela Deliberação CEETEPS 10, de 29-01-2015, que dispõe sobre normas para criação e funcionamento de Cursos, Disciplinas e Atividades ofertadas na modalidade Educação à Distância (EaD), nos artigos 23 a 28 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”, aprovado pela Deliberação CEETEPS n. 31, de 27-09-2016, republicada em 17-01-2017, na Portaria CEETEPS-GDS n. 1.437, de 26-09-2016, na Portaria CEETEPS-PRESIDÊNCIA n. 4653, de 11-09-2025, na Portaria CEETEPS/URH-GDS nº 8.090, de 31-07-2025, bem como na Portaria CEETEPS/URH-GDS nº 8.092, de 31-07-2025.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 2º - Cada Coordenador de Curso é escolhido pelo(a) Coordenador(a) da Faculdade de Tecnologia - Fatec, mediante lista triplíce, elaborada a partir de consulta ao corpo docente da Coordenadoria do Curso, respeitando-se a compatibilidade da área de formação com o eixo tecnológico respectivo, sendo composta, preferencialmente, por docentes titulados, em nível de pós-graduação, nos termos da legislação vigente.

§ 1º - O ocupante da função de Coordenador de Curso deve cumprir, entre hora-aula e hora-atividade específica, 40 horas semanais de dedicação à Coordenadoria de Curso no qual é designado.